



**ATA DA 1665ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, em substituição ao Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, que não participou da reunião em virtude de viagem a trabalho juntamente com o Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 42767/14-93, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **CARGOLOG – OPERADORA DE TRANSPORTES MULTIMODAIS S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 14579/13-94, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao relatório de materiais descartáveis e inservíveis, constantes nas folhas de 65 a 67 do processo, no valor total de **R\$ 44.780,94** (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos); **II.3** – com base nos registros contidos no expediente



nº 30975/14-11, **decidiu** aprovar Minuta de Resolução cujo objeto é a Norma de Comunicação Pessoal Móvel Corporativa da CODESP; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 46628/14-39 e embasada na manifestação jurídica, datada de 26-08-2014, **decidiu**, em função da exclusividade na prestação do serviço, autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, da empresa **DIMEP – DIMAS DE MELO PIMENTA - SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA.**, objetivando a contratação das peças e mão-de-obra para reparar os equipamentos danificados (relógios eletrônicos de ponto), no valor global de **R\$ 6.029,39** (seis mil e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), sendo **R\$ 4.717,39** (quatro mil e setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) relativo às peças e **R\$ 1.312,00** (um mil e trezentos e doze reais) relativos à mão-de-obra, com prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 12714/09-81 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-08-2014, e tendo em vista que a contratada não têm cumprido com suas obrigações contratuais, **decidiu** autorizar a rescisão contratual do Contrato DP/13.2010, celebrado com a **PORTAL TRILHOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção da pavimentação e da rede de drenagem, erradicação de linhas férreas e de guindastes não operacionais e eventual implantação de linhas férreas e aparelhos de mudança de via de bitola mista, em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, bem como a suspensão da referida empresa em contratar com a CODESP por 01 (um) ano; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 5238/12-00 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-08-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/36.2012, celebrado com a empresa **TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção eletromecânica preventiva, corretiva e emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das Subestações Transformadoras de energia elétrica e Redes de Distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão,



nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 8.090.000,47** (oito milhões e noventa mil e quarenta e sete centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 18322/14-19, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a substituição e modernização do elevador de passageiros, instalado no prédio da Superintendência de Planejamento Estratégico da CODESP, por um novo, com valor global estimado em **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a execução;

**II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 37830/12-17, **decidiu** aprovar Minuta de Resolução DP cujo objeto é estabelecer procedimentos para o uso por terceiros do Polígono de Disposição Oceânica (PDO) de sedimentos dragados, gerenciados pela CODESP, separando seu conteúdo em duas Resoluções, uma com os procedimentos internos, outra com os externos;

**II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 32952/14-89 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 22-05-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de peritagem contábil e avaliação de bens patrimoniais, conforme normas contábeis, na área arrendada pela empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.**, com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a execução do serviço, com valor global estimado em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais);

**II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 54561/14-15 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-09-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de peritagem contábil e avaliação de bens patrimoniais, conforme normas contábeis, na área arrendada pela empresa **PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**, com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a execução do serviço, com valor global estimado em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais);

**II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 46982/14-18 e embasada em parecer



da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-08-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, do médico veterinário **DOUGLAS DIAS FERNANDES**, objetivando a prestação de serviço para acompanhar e responder tecnicamente as operações de descarga de pescados e na produção de gelo, visando atender os procedimentos sanitários e de higienização exigidos pelo SIF/MAPA no controle de produtos animais, com prazo até 31-12-2014, no valor global de **R\$ 7.830,40** (sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), com cláusula rescisória face ao processo licitatório em andamento (processo nº 66708/13-48), convalidando os atos praticados; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 14606/12-84 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-08-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/49.2012, celebrado com o **CONSÓRCIO CAST INFORMÁTICA S.A. / ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, objetivando a aquisição de solução ERP – Enterprise Resource Planning (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a fim de prorrogar seu prazo por mais 02 (dois) meses, com acréscimo de valor de **R\$ 402.511,85** (quatrocentos e dois mil e quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 6,4% do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.13** – considerando o teor do item “c” da DECISÃO DIREXE Nº 241.2014, de 31-07-2014, que determinou à Superintendência de Administração – SFA/Gerência de Compras e Serviços – GFS a adoção da modalidade de “Ata de Registro de Preços” para compras de bens comuns e de uso contínuo, **decidiu:** **a)** Que as áreas da CODESP, respondam formulário gerado pela SFA, referente às suas necessidades para o ano de 2015, de materiais de consumo e estocável, por Diretoria/Superintendência/Gerência; **b)** Que o prazo estabelecido para a resposta dessas informações será até 30-09-2014; **c)** A abertura de expediente. Sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 52964/14-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria AC-02.2014, que, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, solicitação do Conselho de Administração



(Súmula CONSAD/028.2014), trata da análise dos pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, os quais envolvem as contribuições paritárias por parte da Patrocinadora – CODESP, repasse dos valores descontados ao participantes ativos e dívida contratada relativa ao RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior); **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 53023/14-68, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria LI-03.2014, que, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, solicitação do Conselho Fiscal (Súmula CONFIS/0009.2014), trata de estudo sobre as contratações emergenciais realizadas para a prestação de serviços jurídicos e ambientais; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 51928/14-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância da Justiça do trabalho, nos meses de Junho e Julho de 2014 e respectivos gráficos ilustrativos; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 50561/14-73, a Diretoria Executiva tomou ciência das justificativas para o não atingimento da meta de 60% de conclusão, em 2014, das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do Terminal de Granéis Líquidos da Alamoia, contratado junto ao **CONSÓRCIO ENGREST/DRATEC**, e solicitou à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE verificar se o atraso relatado irá impactar no atingimento das metas empresariais da CODESP junto à SEP; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 53509/14-60, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – julho/2014 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2014 (realizado até julho e previsto de agosto a dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2014 (realizado até julho e previsto de agosto a dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2014 (executado até julho), que serão encaminhados ao CONSAD e CONFIS; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 33830/14-37, a Diretoria Executiva tomou ciência de que as inconsistências no sistema de registro de ponto, cujo o **SINDAPORT** havia apresentado, foram sanadas e solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DF que elabore relatório contendo as inconsistências identificadas e as respectivas soluções implementadas;



**IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.8** – a Diretoria Executiva tomou ciência do gráfico “comparativo entre percentual gasto com horas extras e o autorizado pelo DEST – 8,28% da folha”, detalhado por Diretoria/Superintendência/Gerência, referente às horas extras realizadas no período de 19-07 à 18-08-2014, solicitado na última reunião; **IV.9** – a Diretoria Executiva tomou ciência das correspondências encaminhadas, pela Diretoria de Administração e Finanças – DF, à Receita Federal e à SEP referente aos valores recebidos a título de adicional de tarifa portuária. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**